

ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO

Didática(s) entre diálogos, insurgências e políticas

tensões e perspectivas na relação entre novas
epistemologias, biodiversidade, diferença, democracia
e inclusão



XX ENDIPE | RIO-2020

Inês Barbosa de Oliveira
Marcia Denise Pletsch
Talita Vidal Pereira
Yrlla Ribeiro
(Organizadoras)



**CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ**

F82

Didática(s) entre diálogos, insurgências e políticas: tensões e perspectivas na relação entre novas epistemologias, biodiversidade, diferença, democracia e inclusão / organização: Inês Barbosa de Oliveira; Marcia Denise Pletsch; Talita Vidal Pereira; Yrlla Ribeiro. - 1. ed. - Rio de Janeiro/Petrópolis: Faperj; CNPq; Capes; Endipe /DP et Alii, 2020.

1947 p. E-book

Inclui bibliografia

digital

ISBN 978-85-8427-056-9

1. Educação - Didática - Brasil. 2. Professores - Pesquisa. 3. Novas epistemologias - Biodiversidade - Diferença - Democracia - Inclusão. 4. Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino. 5. Título.

16-36253

CDD: 370.71

CDU: 37.02

20/07/2020

XX ENDIPE - 2020

Avenida Pasteur, 250 – Urca – 22290-902

RIO DE JANEIRO – RJ – BRASIL

Tel: (21) 2542-2281

E-mail: xxendiperio2020@gmail.com

Homepage: <http://www.xxendiperio2020.com.br/home>

Rio de Janeiro
2020



Didática(s) entre diálogos, insurgências e políticas

ESCOLARIZAÇÃO DE ALUNOS AUTISTAS: OS DESAFIOS DA INCLUSÃO EM UMA ESCOLA REGULAR

Roberta Pereira Vieira de Souza – FEBF/UERJ

INTRODUÇÃO

Na atualidade a reprodução social presente na escola é marca constante e geradora de uma indústria de certificação que pouco se preocupa com a formação humana, para a autonomia e o conhecimento teórico-crítico dos alunos. Quando se fala em Educação Especial na perspectiva inclusiva impera a pseudoformação e a imposição cultural de uma produção em série que revela as exigências de um tempo de produção que não o tempo de formação (ADORNO, 1959/1986). Os resultados sobressaem-se ganhando mais força do que o processo de socialização escolar em si.

O pragmatismo¹ educacional atinge todas as etapas e modalidades da educação brasileira, revelando alguns entraves quanto a formação docente que vitimiza a todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Também a formação docente deve resultar em ações democráticas para um projeto educacional de igual modo democrático e inclusivo, com a participação do coletivo (SOUZA; PLETSCHE, 2014). Quanto a isso, Costa (2007, p. 47) enfatiza: “um projeto educacional democrático e inclusivo não se realizará com base apenas em textos legais, mas principalmente como decorrente da implementação de políticas públicas de educação, formação de profissionais da educação”. É necessário, segundo a autora, uma formação que permita aos docentes processos reflexivos e críticos, para que vivam experiências educacionais no cotidiano escolar de modo autônomo e conseqüentemente, emancipatório.

Assim, a Educação Especial, mesmo aquela que atende aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), revela os traços de heteronomia, exclusão e preconceito presentes na educação como um todo, que se volta para a formatação e receituários prescritivos sobre como educar, ao invés do porquê educar e incluir. Por isso, assim como Souza (1997), é fundamental considerar a relevância dos processos inclusivos sociais e na educação.

Logo, quando falamos de educação de alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/1996, estamos falando de processos de inclusão muito recentes, que por influência da Declaração Mundial sobre Educação para Todos - JOMTIEN (1990); a Declaração de

Salamanca (1994); a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008) e Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

¹ O pragmatismo aqui faz referência a uma perspectiva teórica/metodológica que iniciou na virada do século XIX para o XX, representado, por exemplo, no pensamento e prática pedagógica de Dewey (1916). Ver em: CUNHA, M. V. **Três versões do pragmatismo deweyano no Brasil dos anos 50**. Educação e Pesquisa, São Paulo, n.2, p.39-55, 1999.

(Lei Nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012); o Brasil se comprometeu com a inclusão dos alunos autistas. É notório que são processos fundamentais para o estabelecimento de uma educação democrática.

Desde a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 4.024/1961, o aparato legal que apoia as pessoas com deficiência considera a importância da inclusão educacional, ampliando os processos de socialização daqueles que historicamente foram segregados. A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394/1996, de igual modo, nos artigos 58 e 59 da Educação Especial, dá a entender que os alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) estão inseridos na LDB na classificação de pessoas com “transtornos globais do desenvolvimento” têm direito à inclusão educacional, além do conjunto de ações metodológicas de amparo pedagógico para a adaptação curricular.

Há que se questionar a centralidade do pragmatismo pedagógico no atendimento dos alunos com deficiência, logo, com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Isso porque a LDB 9394/1996, reza sobre a adaptação do currículo, formação de professores em nível adequado, terminalidade específica que é a flexibilização do término do ensino fundamental, mas não conduz a processos de reflexão teórica sobre a inclusão e seus motivos. Por conta do pragmatismo educacional imperante na escolarização, é possível propor uma formação não heterônoma para os alunos incluídos?

Portanto, mesmo quando não há condições materiais objetivas adequadas para a inclusão, é possível incluir? Certamente a resposta a tal questionamento se dá pelo fato de que, se a formação não for para o acolhimento das diferenças humanas, a simples existência de condições materiais objetivas adequadas não resultem necessariamente em inclusão, pois não se trata apenas de recursos, mas de formação crítica.

Dessa maneira, a definição de pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) encontra-se, conforme Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, no artigo 1, porém, a educação de alunos autistas em especial exige adequações

metodológicas e posturas epistemológicas próprias, não reduzidas a práticas tecnicistas e estereotipadas, muito menos a planejamentos curriculares normatizadores.

Isso também se adequa ao que disse Adorno (2000, p. 141-142), pensador da Escola de Frankfurt, quando afirmou que não temos o direito de modelar pessoas. Para o autor, a educação para a autonomia não pretende a “modelagem de pessoas”, muito menos “a mera transmissão de

conhecimentos”, como vem acontecendo na educação de alunos com deficiência, em especial os autistas. Quando no muito, há o Atendimento Educacional Especializado (AEE) como sendo sinônimo de uma educação suficiente.

Por tais motivos é que este estudo objetiva indagar se o aligeiramento das ações de escolarização pode retardar a subjetivação dos alunos que, por conta do Transtorno do Espectro Autista (TEA), necessitam de ações/significações afetivas mais marcantes. Por isso cabe problematizar como a Secretaria de Municipal Educação e a escola lidam com as demandas legais e os direitos desses alunos. Também, como objetivos específicos busca analisar as políticas de educação inclusiva e os processos de escolarização dos alunos com TEA.

O estudo tem caráter qualitativo e consiste em uma pesquisa-ação donde a pesquisadora é também professora da turma. Para construção dos dados valemo-nos da pesquisa semiestruturada e observação. Enquanto considerações parciais, podemos apontar para a necessidade de adequação de estratégias pedagógicas e materiais didático-curriculares.

CONCLUSÕES

Logo, a pesquisa vem questionado qual apoio e/ou cursos de formação são oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias/RJ aos docentes que atuam em classes regulares e em Salas de Recursos Multifuncionais, conforme Decreto Lei 7.611/2011? Quais recursos materiais, didático-curriculares e de *Tecnologias Educacionais Assistivas* podem apoiar os professores nos processos inclusivos dos autistas?

Assim, conforme Souza (2016) e Souza; Pletsch (2014), quando se fala de educação especial na perspectiva inclusiva, é preciso ter a compreensão clara que inúmeras são as contradições sociais a que estão submetidos alunos, docentes, familiares, enfim, todos os envolvidos nos processos sociais para a garantia do direito à educação dos alunos autistas. Desse modo, este estudo de abordagem teórico-crítica propõe as reflexões sobre a inclusão dos alunos autistas, entendendo que, após pesquisa concluída os objetivos e questões do estudo podem resultar em estudos de apoio a práticas educacionais democráticas e de enfrentamento ao preconceito a que estão sujeitas as pessoas autistas.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, T. W. (1986). **Teoría de la pseudocultura**. In T.W. Adorno & M. Horkheimer (Orgs.), *Sociológica* (pp.175- 199). Madrid, Taurus. (Originalmente publicado em 1959).
- ADORNO, T. W. **Educação e Emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- BRASIL. Lei Nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- _____. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível no site: <www. Planalto.gov.br>
- _____. Senado Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 4024/61 Brasília: 1961.
- _____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, v.134, n.248, 23 dez. 1996. p. 27834-27841.
- _____. **Política Nacional de Educação Especial**. Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação. Brasília, DF, 1994.
- CORDE. **Declaração de Salamanca e suas linhas de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília, DF, 1994. Disponível em: www.mec.seesp.gov.br; www.sedh.gov.br
- COSTA. Valdelúcia, Alves da. Formação de Professores e Educação Inclusiva. In: CARVALHO, Mariza, Borges, Wall, Barbosa de; COSTA, Valdelúcia, Alves; MIRANDA, Theresinha, Guimarães (orgs.). **Educação Básica, Educação Superior e Inclusão Escolar**: Pesquisas, Experiências e Reflexões. Niterói: Intertexto Editora X CAPES, 2012, p. 23-34.
- _____. Os processos de inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais: Políticas e Sistemas. Rio de Janeiro: Editora UNIRIO, 2007.
- CUNHA, M. V. **Três versões do pragmatismo deweyano no Brasil dos anos 50**. Educação e Pesquisa, São Paulo, n.2, p.39-55, 1999.
- SANTOS, Mônica Pereira dos. **O papel do ensino superior na proposta de uma educação inclusiva**. Revista da Faculdade de Educação da UFF, nº. 7, maio 2003, p.78-91.
- SOUZA, F. F.; PLETSCHE, M. D. A relação entre as diretrizes do Sistema das Nações Unidas (ONU) e as políticas de Educação Inclusiva no Brasil. Ensaio. Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 97, p. 1-23, 2017.
- SOUZA, F. F.. **As pessoas com deficiência e a educação**: políticas sociais e de educação inclusiva nos governos do PT (2003 - 2011). AGENDA SOCIAL (UENF), v. 10, p. 1-16, 2017.
- SOUZA, F. F.. **Das diretrizes à oferta do serviço de Atendimento Educacional Especializado em municípios da Baixada Fluminense/RJ**. Comunicações (UNIMEP), v. 23, p. 117-136, 2016.
- _____. **Educação Física e autismo**. In: II Congresso Brasileiro de Atividade Motora Adaptada, 1997, Uberlândia. Anais do II Congresso Brasileiro de Atividade Motora Adaptada. Uberlândia: SOBAMA, 1997. v. 01.
- SOUZA, F. F.; SASSON, M. N. L.; SOUZA, R. C.; FERREIRA, S. M. Autismo e Psicose: uma proposta de desenvolvimento interdisciplinar. In: **V Simpósio Paulista de Educação Física Adaptada**, 1994, São Paulo. Anais do V Simpósio de Educação Física Adaptada. São Paulo: USP, 1994. v. 01.
- SOUZA, F. F.; PLETSCHE, M. D. Atendimento Educacional Especializado: das diretrizes políticas à escolarização dos alunos com deficiência intelectual. In: **VI Congresso Brasileiro de Educação Especial/ IX Encontro Nacional dos Pesquisadores em Educação Especial, 2014, São Carlos**. Anais do VI Congresso Brasileiro de Educação Especial. São Carlos: UFSCAR/Galoá, 2014.
- UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**: Plano de Ação para satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem. Brasília, CORDE, 1990.

Resumo

Este trabalho resultante de uma pesquisa de Mestrado em desenvolvimento, objetiva analisar as condições sociais, históricas, políticas, culturais e pedagógicas que envolvem a inclusão de alunos autistas matriculados em uma sala de classe especial/autismo de uma escola pública de Educação Básica. Enquanto objetivos específicos, busca-se compreender como as demandas apresentadas pelos alunos autistas incluídos são pensadas no coletivo da escola, o que inclui a responsabilidade dos gestores, professores e equipes multidisciplinares no atendimento as realidades linguísticas, cognitivas e curriculares desses alunos. Também, como segundo objetivo específico, pretende-se analisar os desdobramentos das garantias legais no cotidiano da escola, como, por exemplo, os recursos e estratégias disponibilizadas para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Sala de Recursos Multifuncionais e/ou em instituições especializadas no atendimento da modalidade de Educação Especial para esses alunos. Como terceiro objetivo específico, este estudo observará como a formação docente inicial e a continuada, possibilitada pela Secretaria Municipal de Educação de Caxias/RJ, pode favorecer um adequado atendimento a esses alunos em suas demandas humanas, sociais e intelectuais. Apoiada em autores que analisam as políticas de educação inclusiva e os processos de escolarização dos alunos com TEA, como Adorno (2000); Plestsch (2014); Santos (2003); Souza (2017a; 2017b; 1997). Desse modo, este estudo, de abordagem teórico-crítica, propõe as reflexões sobre a inclusão dos alunos autistas, entendendo que, após a pesquisa concluída, os objetivos e questões apresentadas podem resultar em estudos de apoio a práticas educacionais mais democráticas e de enfrentamento ao preconceito a que estão sujeitas as pessoas autistas. O estudo tem caráter qualitativo e consiste em uma pesquisa-ação donde a pesquisadora é também professora da turma. Para construção dos dados valemo-nos da pesquisa semiestruturada e observação. Enquanto considerações parciais, podemos apontar para a necessidade de adequação de estratégias pedagógicas e materiais didático-curriculares.

Palavras-chave: Autismo; Políticas Públicas de Inclusão; Práticas Pedagógicas